



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA**

**EDITAL PROEN Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2017
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA
2ª LISTA DE ESPERA SISU 2017**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do EDITAL PROEN Nº 10, de 14 de março de 2017 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1. **Retificação** do resultado dos classificados/convocados da 2ª lista de espera SISU 2017 do curso de **Engenharia Elétrica Industrial do Campus São Luís – Monte Castelo**

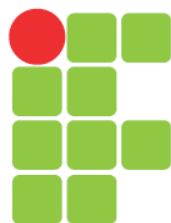
São Luís- MA, 15 de Março de 2017.

Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 561, de 07.02.2017

Publicado no DOU nº 29, 09.02.2017



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO
Campus São Luís - Monte Castelo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª LISTA DE ESPERA SISU 2017 CLASSIFICADOS/CONVOCADOS PARA
MATRÍCULA DIAS 15 A 17 DE MARÇO DE 2017**

ONDE SE LÊ:

ENGENHARIA ELÉTRICA INDUSTRIAL (8 VAGAS)

NR. ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MODALIDADE/CONCORRENCIA	RESULTADO
1	MIRTES MARIA FERREIA CORREA	646,66	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
2	MAYRON DA SILVA MACHADO	638,54	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
3	RAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	633,78	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
4	IGOR JOSE MORAIS RAMOS	629,64	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
5	JHOWERLISON SILVA BEZERRA	639,62	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	CLASSIFICADO
6	MAGNO AMARAL FRAZÃO	611,34	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	CLASSIFICADO

			(Lei nº 12.711/2012).	
7	DIEGO CLAUDIO MARTINS CAMPOS	522,44	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	CLASSIFICADO
8	FRANCISCO VINICIUS PINHEIRO DO NASCIMENTO*	626,40	DEFICIENTE	CLASSIFICADO

OBSERVAÇÃO: *CANDIDATO REMANEJADO DE AMPLA CONCORRÊNCIA POR NÃO HAVER CANDIDATO PARA A VAGA EM QUESTÃO.

LEIA-SE:

ENGENHARIA ELÉTRICA INDUSTRIAL (8 VAGAS)

NR. ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MODALIDADE/CONCORRENCIA	RESULTADO
1	MIRTES MARIA FERREIA CORREA	646,66	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
2	MAYRON DA SILVA MACHADO	638,54	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
3	RAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	633,78	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
4	IGOR JOSE MORAIS RAMOS	629,64	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
5	JHOWERLISON SILVA BEZERRA	639,62	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	CLASSIFICADO
6	MAGNO AMARAL FRAZÃO	611,34	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	CLASSIFICADO
7	DIEGO CLAUDIO MARTINS CAMPOS	522,44	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado	CLASSIFICADO

			integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
8	SANMUEL CARLOS RABELO DA SILVA*	646,36	DEFICIENTE	CLASSIFICADO

OBSERVAÇÃO: *CANDIDATO REMANEJADO DE AMPLA CONCORRÊNCIA POR NÃO HAVER CANDIDATO PARA A VAGA EM QUESTÃO.